



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2021

Ratifico, na forma do artigo 24, IV da Lei 8.666/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, aquisição medicamentos RIVAROXABANA (XARELTO) 20mg e DIOSMINA 450mg +HESPERIDINA 50mg, para atender paciente do município, ordem judicial nº 5003044-49.2020.8.13.0180, podendo a Diretoria de Suprimentos emitir a Autorização de Fornecimento. Congonhas, 10 de março de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/010/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, para aquisição de suplemento alimentar WHEY PROTEIN ISOLADO, para atender demanda do paciente Marcelo Pires Rocha, do Município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações emitir a Autorização de Fornecimento. Congonhas, 10 de março de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/002/2020

Partes: PREVCON X M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a prorrogação do prazo de vigência pelo período 05/03/2021 a 05/03/2022 e alteração da cláusula segunda do contrato PREV/002/2020 – inclusão pela lei municipal nº 3.979/2021. Valor: R\$45.152,64. Data: 05/03/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/335, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Revoga Função Gratificada estabelecida pela Portaria n.º PMC/79, de 4 de janeiro de 2021.
O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada de Coordenadora de Lançamentos de Créditos da Dívida Ativa, estabelecida pela Portaria n.º PMC/79, de 4 de janeiro de 2021, à servidora Camila Vasconcelos Siqueira Cianni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/336, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Janaína Aparecida Andrade Oliveira, matrícula 45331, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Lançamentos de Créditos da Dívida Ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/337, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Diretor de Tributação e Fiscalização Fazendária.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila Vasconcelos Siqueira Cianni no cargo em comissão de Diretor de Tributação e Fiscalização Fazendária, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a designação de Vilma de Moura, Secretária Municipal da Fazenda, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Tributação e de Fiscalização, estabelecida pela Portaria n.º PMC/22, de 2 de janeiro de 2021.

Congonhas, 11 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/338, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART - Termo de Colaboração n.º 06/2018.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/076/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Antônio Barbosa Ferreira, Carmem Lúcia da Silva, Elisângela Pereira da Fonseca Lopes, Maria Assis Gonçalves Ribeiro e Marliete Maria da Silva para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Lídia Cristina Gonçalves Ferreira Fernandes como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Congonhense de Artes - ACART, Termo de Colaboração n.º 6/2018, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/756, de 26 de dezembro de 2017 e PMC/124, de 9 de abril de 2018.

Congonhas, 11 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/339, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Comissão Especial com o objetivo de criar mecanismos para recepção, distribuição, controle e fiscalização do Programa de Assistência Social ao Idoso para diminuição dos impactos causados pela pandemia do coronavírus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial com o objetivo de criar mecanismos para recepção, distribuição, controle e fiscalização do Programa de Assistência Social ao Idoso, a fim de diminuir os impactos causados pela pandemia do coronavírus, conforme preceitua a Lei n.º 3.954, de 11 de novembro de 2020.

I – DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI - PODER PÚBLICO

- Kennyra Christianne Araújo;
- Gerordane Luciano da Silva;
- Celma Lúcia Fernandes.

II – DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI - SOCIEDADE CIVIL

- Aparecida Diniz;
- Maria Zélia Senra Barbosa;
- José Godinho dos Santos.

III – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS



- a) Laila Cristina Ferreira;
 - b) Regiane Maria Severino;
 - c) Ana Paula Coelho Esteves
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/011/2021

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, inciso IV, art. 24, c/c art. 26, ambos da Lei 8.666/93, para aquisição de medicamentos para atender diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, podendo a Diretoria de Suprimentos emitir a Autorização de Fornecimento. Congonhas, 11 de março de 2021. Cláudio Antônio de Souza - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON